

RESOLUÇÃO 17/2000

**"ATLETA - CONCESSÃO DE INGRESSO
COMO SÓCIO CONTRIBUINTE, NA
CLASSE INDIVIDUAL,
INDEPENDENTEMENTE DE AQUISIÇÃO
DE TÍTULO**

Concede ao atleta Lucas Pestalozzi, da seção de Handebol, o ingresso como sócio Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos do inciso I, do Art. 122 do Estatuto Social. "

Processo CD-16/2000

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Art. 76 do Estatuto Social,

resolve

APROVAR proposta da Diretoria, feita com base no Art. 122 do Estatuto Social, de concessão do ingresso do Atleta Lucas Pestalozzi, da seção de Handebol, como sócio Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos estabelecidos no inciso I, do mesmo artigo.

467ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 25 de setembro de 2000

Dulce Arena Avancini
Primeira Secretária

Sergio Lazzarini
Presidente

mf